



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Arapoti - PR**

Instituído pela Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

ANO VI

QUINTA, 07 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO 1122/2022

## SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº 6.418/2022 .....	2
DECRETO Nº 6.420/2022 .....	5
DECRETO Nº 6.422/2022 .....	7
▶ Licitações e Compras .....	9
EXTRATO DE DESCREDECIMENTO - INEX. 06/2022 .....	9

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/consultadiario/11222022>

## PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI - PARANÁ

**DECRETO Nº 6.418/2022**

Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 828.865,48 (oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso V, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no Art. 7º, incisos I, II e III da Lei 2140/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 828.865,48 (oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), nas programações orçamentárias descritas no relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

**Art. 2º** Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

**Art. 3º** Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

**Art. 4º** Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

**Art. 5º** Ficam atualizados o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2126/2021 de 25/11/2021 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 2141/2021 de 21/12/2021.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2022.

**IRANI JOSÉ BARROS**  
Prefeito Municipal



Equipiano

## Prefeitura Municipal de Arapoti - 2022

### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1747 - Decreto nº 6418/2022 de 05/07/2022		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1591 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	2140	2021
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	22.500,00	0,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	22.500,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	758.865,48	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	758.865,48	
Suplementar	Superávit Financeiro	47.500,00	0,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	47.500,00	
Despesa				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		Anulação	3.500,00	
05.001 DIVISÃO DE EXECUÇÃO FISCAL TRIBUTÁRIA, CONTENCIOSO CÍVIL E		Reabertura por Suplementação		
02.062.0002.2008 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		Anulação		
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS				
660 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		Acréscimo	3.500,00	
05.001 DIVISÃO DE EXECUÇÃO FISCAL TRIBUTÁRIA, CONTENCIOSO CÍVIL E		Reabertura por Suplementação		
02.062.0002.2008 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		Anulação		
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS				
670 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	10.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura por Suplementação		
10.122.0004.2031 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2030 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	3.500,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura por Suplementação		
10.122.0004.2031 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
2050 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	5.500,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura por Suplementação		
10.122.0004.2031 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
2060 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	19.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura por Suplementação		
10.122.0004.2031 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2070 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	100.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura por Suplementação		
10.301.0004.2032 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2470 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	300.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura por Suplementação		
10.301.0004.2032 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2500 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	350.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura por Suplementação		
10.301.0004.2032 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2557 00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	



Equipiano

## Prefeitura Municipal de Arapoti - 2022

### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	45.500,00			
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação				
10.302.0004.2036 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E CENTRO DE	Superávit Financeiro Vinculado				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
2840 00303 SAUDE-percentual vinculado a rec.imposto					
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Superávit Financeiro				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	2.000,00			
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação				
10.302.0004.2038 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Superávit Financeiro Vinculado				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL					
3030 00303 SAUDE-percentual vinculado a rec.imposto					
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Superávit Financeiro				
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	8.865,48			
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Reabertura por Suplementação				
08.242.0015.1477 REPASSE APAE EMENDA OGU 2020 - INVESTIMENTO - VAN	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
3360 00842 REPASSE APAE EMENDA OGU 2020 - INVESTIMENTO VAN					
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação				
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	22.500,00	0,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	22.500,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	17.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	0,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	5.500,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	758.865,48	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	758.865,48	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	47.500,00	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	47.500,00	#



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI - PARANÁ

### DECRETO Nº 6.420/2022

Nomeia no âmbito municipal os  
Membros do Conselho Municipal da  
Cultura.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de  
suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº. 1.527 de 29 de setembro de  
2014 e;

**CONSIDERANDO** o relevante interesse público.

#### **DECRETA:**

**Art.1º** Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal da  
Cultura.

**Parágrafo Único** – A composição que se refere o Artigo 1º deste decreto  
subdivide-se da seguinte forma.

- I – Representantes do Poder Público
- II – Representantes da Sociedade Civil
- III – Representantes das diversas áreas Culturais do Município.

#### **MEMBROS TITULARES – PODER PÚBLICO**

Luana Teixeira Bronguel Goltz  
Luana Grockotzki Goularte  
Isabela Alves Barreto  
Edislaine Rosemberger de Almeida  
Fernando da Silva

#### **MEMBROS SUPLENTES – PODER PÚBLICO**

Giane Soares Correia  
Vilma Ceompela Cruzetta  
Alex Corrêa Furtuoso  
Érica de Melo Castro Coimbra  
Rafaela de Paiva Rolim Moreira



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI - PARANÁ

### **MEMBROS TITULARES – SOCIEDADE CIVIL**

Willian Bueno – Música  
Stefanny Ferreira – Dança  
Lúcia Helena de A. W. Xavier – Artesanato  
Nelci Aparecida da Silva – Patrimônio Cultural  
Rodrigo Ruan de Matos – Artes Visuais

### **MEMBROS SUPLENTEs – SOCIEDADE CIVIL**

Leandro Correa – Música  
Larissa da Silva – Dança  
Débora Aparecida Cano Sene – Artesanato  
André Lopes de Almeida – Teatro

**Art. 2º** Fica revogado em especial o Decreto Municipal de n.º6.030/2021.

**Art. 3º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2022.

**IRANI JOSÉ BARROS**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ

**DECRETO Nº 6.422/2022**

Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.014,44 (cinquenta e quatro mil, quatorze reais e quarenta e quatro centavos).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso V, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no Art. 7º, incisos II e III da Lei 2140/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 54.014,44 (cinquenta e quatro mil, quatorze reais e quarenta e quatro centavos), nas programações orçamentárias descritas no relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

**Art. 2º** Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

**Art. 3º** Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

**Art. 4º** Ficam atualizados o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2126/2021 de 25/11/2021 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 2141/2021 de 21/12/2021.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2022.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal



Equipiano

## Prefeitura Municipal de Arapoti - 2022

### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1751 - Decreto nº 6422/2022 de 07/07/2022		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1591 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	2140	2021
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		7.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	7.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro		47.014,44	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	47.014,44
Despesa				
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Anulação		7.000,00
12.001 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO		Reabertura por Suplementação		
15.452.0012.2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Anulação		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
5040 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Acréscimo		7.000,00
12.001 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO		Reabertura por Suplementação		
15.452.0012.2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Anulação		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
5050 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		Acréscimo		32.910,11
13.002 DIVISÃO LICITAÇÕES E COMPRAS, TESOUREARIA, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO		Reabertura por Suplementação		
04.123.0003.2014 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS, TESOUREARIA,		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
5642 01036 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		Acréscimo		14.104,33
13.002 DIVISÃO LICITAÇÕES E COMPRAS, TESOUREARIA, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO		Reabertura por Suplementação		
04.123.0003.2014 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS, TESOUREARIA,		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
5643 01037 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30%				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	7.000,00	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	7.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	7.000,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	47.014,44	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	47.014,44 #

**LICITAÇÕES E COMPRAS****EXTRATO DE DESCREDECIMENTO**

Inexigibilidade nº 006/2022.

**Contrato nº 236/2022.**

Credenciada: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: O presente termo tem por objetivo o DESCREDECIMENTO da empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, do processo licitatório supramencionado, referente ao LOTE 1, conforme solicitação da contratada, ficando descredenciada a partir da data deste termo.

Lote	Descrição dos Serviços	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Médico Clínico Geral com curso superior em medicina e inscrição no CRM - Responsável Técnico junto ao CRM, inscrição junto ao CRM.	Serv.	12,00	7.555,56	90.666,72

Arapoti, em 07 de julho de 2022.

**ANDRÉA CRISTINA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

-CONTRATANTE-

**CRISTIANO PARRA VIEIRA  
NORTE SUL SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE LTDA**

-CONTRATADA-





Edição Cod.11222022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 124351079582116639522776681390235507563-AC Certisign RFB G5-ICP-Brasil